



PORTARIA Nº 067/2022 – GAB/PSJP DE 04 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ADRIANO RIBEIRO DE FREITAS**, datado de 04/05/2022, solicitando prorrogação de 1 (um) ano da “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, pelo período de **19/05/2022 à 18/05/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, prorrogação da “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, ao servidor **ADRIANO RIBEIRO DE FREITAS**, Agente Administrativo, Matrícula: 190646-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. A licença corresponderá por 1 (um) ano, referente ao período de **19/05/2022 à 18/05/2023**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 19/05/2022.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2022.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.



ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração